



FREGUESIA DE MIRANDELA

ACTA N.º 16/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

2 DE DEZEMBRO DE 2009

PRESENCAS	Presidente: Rui Fernando Moreira Magalhães (PSD)
	Secretária: Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo (PSD)
	Tesoureiro: José Alberto Gabriel Ribeiro (PSD)
	Vogal: Matilde Isabel Antunes Machado (PSD)
	Vogal: Carlos Manuel Oliveira Pereira (PSD)
HORA DE ABERTURA	18,30 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. ORDENS DE PAGAMENTO

Foram autorizadas as Ordens de Pagamento do n.º 518 ao n.º 528, no valor de 542,63 € (quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

02. CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE

O Banco Solidário e o Banco Local de Voluntariado vão desenvolver uma campanha de Recolha de Alimentos e Brinquedos com o apoio de várias instituições que pertencem à Rede Social. As famílias carenciadas devem proceder à sua inscrição de 2 a 10 de Dezembro.

A entrega de alimentos e brinquedos será feita entre os dias 14 e 18 de Dezembro em várias instituições e nos dias 19 e 20 de Dezembro será realizada uma recolha nos hipermercados Intermarché e Pingo Doce.

A entrega dos alimentos e brinquedos às famílias terá lugar no dia 22 de Dezembro na Reginorde.

É solicitado à Junta de Freguesia de Mirandela que, do dia 2 de Dezembro a 10 de Dezembro, funcione como local de inscrições e recolha de alimentos e brinquedos.

Realça-se o facto de a Vogal Matilde Machado não ter participado na discussão nem na votação devido ao seu envolvimento directo no Banco Solidário.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, funcionar como local de inscrições e como centro de recolha de alimentos e brinquedos na aludida campanha de solidariedade.

03. 10º ANIVERSÁRIO DA CONSULTUA

A Direcção da Consultua, no âmbito do seu 10º aniversário convidou os elementos da Junta de Freguesia de Mirandela participar na Cerimónia Comemorativa e entrega pública de Certificados aos adultos abrangidos pela Iniciativa Novas Oportunidades.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

04. REGULAMENTOS E DOCUMENTOS DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

O Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela deu a conhecer aos restantes elementos do Executivo que serão entregues a todos os membros da Assembleia de Freguesia de Mirandela os Regulamentos e outros Documentos produzidos pela Junta de Freguesia de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

05. RECENSEAMENTO ELEITORAL

A Direcção Geral de Administração Interna solicita a imediata divulgação do teor do ofício cujo assunto é: Recenseamento Eleitoral. Composição das Comissões Recenseadoras em Território Nacional.

Acerca do assunto, nos termos do n.º1 do art.º22.º da Lei n.º13/99, de 22 de Março, as comissões recenseadoras são compostas:

"No território Nacional, pelos membros das Juntas de Freguesia e por um delegado designado por cada partido político com assento na Assembleia da República, bem como outros partidos ou grupos de cidadãos eleitores representados na respectiva assembleia de freguesia."

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, informar o PSD, Partido Socialista, Bloco de Esquerda, CDU e CDS-PP no sentido de, estes, indicarem os delegados para a comissão recenseadora.

06. MENSAGEM DE NATAL DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRANDELA

O Presidente da Junta de Mirandela deu a conhecer ao Executivo que já é tradição, a Junta publicar uma mensagem de Natal nos jornais: Nordeste, Terra Quente, Notícias de Mirandela e na Rádio Terra Quente.

A mensagem é publicada em um quarto de página a impressão de preto e branco.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, continuar com a publicação de uma mensagem de Natal nos jornais e rádio referidos na proposta.

07. FESTA DE NATAL DA EB1/JI DE CARVALHAIS

O Coordenador da EB1/JI de Carvalhais, com conhecimento do Agrupamento Vertical de Escolas Luciano Cordeiro, solicitou à Junta de Freguesia de Mirandela a atribuição de uma verba para ofertar uma lembrança aos cerca de 90 alunos pertencentes a esta freguesia, na Festa de Natal, a decorrer na escola, no próximo dia 17 de Dezembro. A Junta entende que deve utilizar critérios de justiça e não pode esquecer as crianças que frequentam estabelecimentos de ensino localizados na área geográfica da sua freguesia.

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou, por unanimidade, não atender ao pedido formulado pela EB1/JI de Carvalhais, enviando uma carta com a devida justificação para tal deliberação.

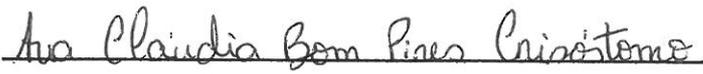
----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 30 minutos.

O PRESIDENTE DA JUNTA



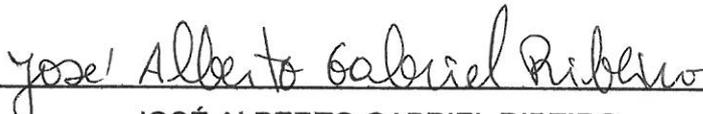
RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

A SECRETÁRIA



ANA CLÁUDIA BOM PIRES CRISÓSTOMO

O TESOUREIRO



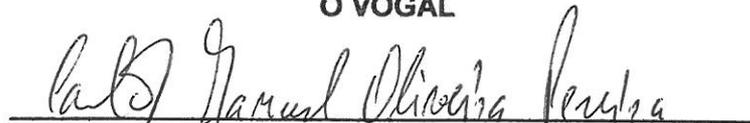
JOSÉ ALBERTO GABRIEL RIBEIRO

A VOGAL



MATILDE ISABEL ANTUNES MACHADO

O VOGAL



CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA